



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 151/2019

São Luís, 21 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-927/2019,

RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 13 (treze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído de 9 a 21/9/2019.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2019, a fim de serem usufruídas de 23/9 a 22/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE